



ATA VII

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na Referência F carreira e categoria de Técnico Superior, área de Suporte e Clientes, sub-área Gestão Financeira.

Ao dia 19 do mês de junho de dois mil e vinte e três, pelas 09h30 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Quarteira de 23 de maio de 2022, aberto pelo aviso n.º17454/2022 publicado no Diário da República 2.ª série n.º172 de 06/09/2022, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202209/0191, estando presentes os elementos do júri: Dra. Teresa Machado, Presidente do Júri; Dra. Amélia Carmo e Dra. Clara Gonçalves, ambas na qualidade de Vogais Efetivos.

O Júri deliberou por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Audiência Prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final

PONTO II: Homologação Lista Unitária de Ordenação Final e término das funções do Júri

PONTO I: Audiência Prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final

Realizado o direito de participação dos interessados, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98. De 11 de junho, doravante designado por Decreto-Lei, e em conjugação com os artigos n.ºs 121.º e 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo), na sua atual redação e terminado o prazo, constatou-se que o candidato Christophe Manuel Mendes de Carvalho exerceu o seu direito de pronúncia, em sede de audiência de interessados.

O candidato vem, através do formulário próprio para o exercício do direito de participação de interessados, solicitar esclarecimentos adicionais relativos aos aspetos da sua entrevista profissional de seleção que ficaram aquém.

Nos termos do artigo 6º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação em vigor, a “entrevista profissional de seleção que visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal”. A entrevista profissional de seleção é o momento avaliativo em



que, em função do currículo profissional e das motivações do candidato, se visa apurar da aptidão (profissional e pessoal) para o exercício de determinadas funções, assim sendo, para o efeito compete ao júri emitir um juízo objetivo e imparcial.

O candidato Christophe Manuel Mendes de Carvalho solicita informação sobre “quais os pontos da minha entrevista profissional na qual eu fiquei aquém, sendo que estava muito entusiasmado e confiante com a oportunidade de poder trabalhar na Junta de Quarteira”, ora, não se trata de identificar aspetos que foram menos avaliados na entrevista, mas sim dum prognóstico da adaptação do candidato à função em causa, entendendo o júri que, globalmente, o mesmo revelou um bom nível de experiência profissional, de motivação para a função, de capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, o que determinou a atribuição de classificação de 16 valores, que corresponde ao nível Bom, em todos os parâmetros a avaliar.

Analisado o requerimento, o júri concluiu que se trata duma manifestação de vontade do candidato – pretendendo esclarecimentos sobre a sua prestação – que não aduz quaisquer elementos que possam alterar as classificações atribuídas ou a ordem de graduação dos candidatos, pelo que decide o júri manter as classificações atribuídas ao candidato Christophe Manuel Mendes de Carvalho.

PONTO II: Homologação Lista Unitária de Ordenação Final e término das funções do Júri

Desta forma o júri deliberou, por unanimidade, converter o projeto da lista de ordenação final como definitiva, remetendo ao dirigente máximo do Órgão Executivo da Freguesia de Quarteira, a lista supramencionada, assim como toda a documentação inerente às deliberações deste júri, a fim de a mesma ser homologada, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.

A decisão foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri



Dra. Teresa Machado



Dra. Amélia Carmo



Dra. Clara Gonçalves



Documento 1

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho na Referência F carreira e categoria de Técnico Superior, área de Suporte e Clientes, sub-área Gestão Financeira.

Lista Unitária de Ordenação Final

Código atribuído	Nome	Classificação	Ordenação
20/F/21	Carla Maria Ferreira Branco Rebocho Teixeira	16,65	1ª classificada
20/F/14	Christophe Manuel Mendes Carvalho	16,35	2º classificado
20/F/16	Ana Rita Duarte Glória	13,50	3ª classificada
20/F/17	Gonçalo José dos Santos Patacho	13,43	4º classificado
20/F/19	Ricardo Manuel Rita Estevens	12,98	5º classificado
20/F/20	João Henrique Encarnação Correia	12,30	6º classificado
20/F/15	Tânia Sofia Machadinho Martins	12,30	7ª classificada
266	Ricardo José Ribeiro Marquês	10,98	8º classificado

Deliberado em 19/06/2023

O Júri

Dra. Teresa Machado



Dra. Amélia Carmo



Dra. Clara Gonçalves



Homologado em 19/06/2023

O Presidente da Junta de Freguesia



